

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 195

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1031/2019, de 15 de outubro de 2019.

Revoga cessão de Servidora à unidade do "Programa Central do Cidadão" do Estado do Rio Grande do Norte instalada no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2019 c/c Memorando nº 011/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão da servidora MARIA DA PIEDADE DIAS DE LIMA, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura realizada através da Portaria nº 982 de 17 de setembro de 2019, que estava cedida ao "Programa Central do Cidadão" do Estado do Rio Grande do Norte/RN,

Art. 2º Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, a referida servidora deverá retornar aos quadros funcionais da Administração e se apresentar junto à Secretaria de origem sob pena de suspensão de seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1032/2019, de 15 de outubro de 2019.

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Cultural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Política Cultural que foi instituída através da Portaria nº 565/2019, alterando os seguintes Representantes do Poder Público:

Fundação Cultural Dona Militana:

Titular: Maria Miris Barbosa de Oliveira

Suplente: Kleber de Souza Teixeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1033/2019, de 15 de outubro de 2019.

Altera a composição da Comissão de Análise de Projetos – CAP da Fundação Cultural Dona Militana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Análise de Projetos – CAP da Fundação Cultural Dona Militana, incluindo Maria Miris Barbosa de Oliveira na qualidade de Presidente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

NOTA DE PESAR

Com imensa tristeza, em nome da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, o prefeito Paulo Emídio de Medeiros, comunica o falecimento da servidora EDVÂNIA PIMENTA DE OLIVEIRA, carinhosamente conhecida como Vânia, que trabalhava na unidade de saúde do Novo Santo Antônio, ocorrido na data de hoje.

Neste momento de dor, externamos nosso sentimento de pesar, nos solidarizando com seus familiares e amigos pela grande perda e agradecendo à dedicação e trabalho prestado ao Município.

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1684/SEMARH/SGA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

CONSIDERANDO, o afastamento médico da servidora desde 06 julho de 2016,

CONSIDERANDO, que a servidora está na folha de benefício previdenciário do IPREV,

CONSIDERANDO, a análise jurídica pelo acolhimento do pedido, através do processo administrativo nº 1.622/18.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 72/99 (Estatuto dos Servidores do Município) e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1.622/18 - SEMA, resolve

Art. 1º. Tomar público a concessão à Servidora CLEONICE LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 9502, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 03(três) quinquênios, na ordem de 15% (quinze por cento) do vencimento da servidora

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao despacho de acolhimento datado em 21 de novembro de 2018.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRES MIL REIAS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2019.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520. /2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

LM SERVIGRAFICA E COPIADORA LTDA ME

CNPJ 07.805.649/0001-29

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
913766	FOLDER FRENTE E VERSO, 3 DOBRAS, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHE MATTE 145G, SOBRE: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL INFANTIL.	UN	SUZANO	4.000,00	0,24	960,00
913767	FOLDER FRENTE E VERSO, 3 DOBRAS, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHE MATTE 145G, SOBRE: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL ADOLESCENTE (OBESIDADE).	UN	SUZANO	4.000,00	0,24	960,00
913768	FOLDER FRENTE E VERSO, 3 DOBRAS, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHE MATTE 145G, SOBRE: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL GUIA ALIMENTAR MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	SUZANO	4.000,00	0,24	960,00
913769	FOLDER FRENTE E VERSO, 21X15 CM, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHE MATTE 145G, SOBRE: 10 PASSOS ALIMENTAÇÃO SAÚDAVEL;	UN	SUZANO	2.000,00	0,24	480,00
913770	BANNER EM VINIL, COLORIDO, 120X90 CM, SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS.	UN	SUZANO	40,00	47,00	1.880,00
913771	BANNER EM VINIL, COLORIDO, 120 X 90 CM, SOBRE COMBATE À DENGUE	UN	SUZANO	105,00	47,00	4.935,00
913772	FOLDER FRENTE E VERSO, 3 DOBRAS, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHE MATTE 145G, SOBRE SAÚDE BUCAL GESTANTE/CRANÇA	UN	SUZANO	10.000,00	0,19	1.900,00
913773	FOLDER FRENTE E VERSO, 3 DOBRAS, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHE MATTE 145G SOBRE SAÚDE BUCAL ADULTO	UN	SUZANO	10.000,00	0,19	1.900,00
913774	FOLDER FRENTE E VERSO, 3 DOBRAS, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHE MATTE 145G SOBRE CÂNCER BUCAL	UN	SUZANO	10.000,00	0,19	1.900,00
913775	FOLDER FRENTE E VERSO, 3 DOBRAS, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHE MATTE 145G SOBRE HIGIENE CORPORAL INFANTIL	UN	SUZANO	2.000,00	0,24	480,00
913776	FOLDER FRENTE E VERSO, 3 DOBRAS, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHE MATTE 145G SOBRE HIGIENE ORAL/HALITOSE	UN	SUZANO	10.000,00	0,19	1.900,00
913777	FOLDER FRENTE E VERSO, 3 DOBRAS, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCHE MATTE 145G PREVENÇÃO ÀS IST/AIDS ADOLESCENTE	UN	SUZANO	2.000,00	0,24	480,00
913778	CARTILHA COMO VENCER OS OBSTACULOS PARA PERMANECER SEM FUMAR, COLORIDA EM PAPEL COUCHE MATTE 145GR, CONFORME MODELO ANEXO 06 PÁGINAS FRENTE E VERSO, INCLUINDO DIAGRAMAÇÃO E ARTE.	UN	SUZANO	5.000,00	1,45	7.250,00
913779	CARTILHA BENEFÍCIOS OBTIDOS APÓS PARAR DE FUMAR, COLORIA EM PAPEL COUCHE MATTE 145GR, CONFORME MODELO ANEXO, 06 PAGINA, FRENTE E VERSO, INCLUINDO DIAGRAMAÇÃO E ARTE.	UN	SUZANO	5.000,00	1,49	7.450,00
					Total	33.435,00

BRENDA ALEXIA DOS SANTOS FERREIRA 70086525425

CNPJ CNPJ N° 33.941.939/0001-00

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
913778	CARTILHA COMO VENCER OS OBSTACULOS PARA PERMANECER SEM FUMAR, COLORIDA EM PAPEL COUCHE MATTE 145GR, CONFORME MODELO ANEXO 06 PÁGINAS FRENTE E VERSO, INCLUINDO DIAGRAMAÇÃO E ARTE.	UN	DY	5.000,00	1,50	7.500,00
913781	CARTILHA ENTERDER POR QUE SE FUNA ISSO AFETA A SAÚDE, COLORIDA EM PAPEL COUCHE MATTE 145GR, CONFORME MODELO ANEXO, 08 PÁGINAS, FRENTE E VERSO, INCLUINDO DIAGRAMAÇÃO E ARTE.	UN	DY	5.000,00	1,50	7.500,00
913782	CARDENETA DE SAUDE DA PESSOA COM DOENÇAS CRÔNICA (DIABETE & HIPERTENSÃO), COLORIDA EM PAPEL COUCHE MATTE 145GR, CONFORME MODELO ANEXO, 16 PÁGINAS FRENTE E VERSO, INCLUINDO DIAGRAMAÇÃO E ARTE.	UN	DY	5.000,00	1,60	8.000,00
					Total	23.000,00

Valor total da contratação 56.435,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Outubro de 2019.

 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS PARA O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E CADERNETA DE SAÚDE PARA A PESSOA COM DOENÇAS CRÔNICAS (DIABETE E HIPERTENÇÃO), CONFORME ESPEC

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. valor total da contratação 56.435,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Outubro de 2019.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 962, de 06 de setembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de novembro de 2019, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o maior desconto para serviços e para fornecimento de peças e gás, visando a contratação de empresa com expertise a prestação de serviços de instalação de equipamentos novos, desinstalação, reinstalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e gás refrigerante, de condicionadores de ar. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2019.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310768 661

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: RADIANY F MALHEIRO ME CNPJ N.º 21.565.342/0001-29. DO OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1.594,20 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1113 - Transferências - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - PROGRAMA DE TRABALHO 0.088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PROGRAMA DE TRABALHO 0.089 – Manutenção das Atividades do Ensino do EJA - PROGRAMA DE TRABALHO 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil - PROGRAMA DE TRABALHO 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche - PROGRAMA DE TRABALHO – 0.619 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – EJA - PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001/1120/1124/1125, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até prazo até 31 de dezembro de 2019, São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de outubro de 2019. Abel Soares Ferreira / Secretário Municipal de Educação e Cultura p/contratante: RADIANY F MALHEIRO ME p/contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 626/2019.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: ELIAS MACEDO DE MEDEIROS ME, CNPJ n.º 01.911.115/0001-09.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração / correção da programação orçamentária relativa a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Contrato em epígrafe, para a inclusão:
 UNID. ORÇAM.05 – Fundo de Manut. e Desenv. Educação Básica
 PROG/TRAB.2950 – Const., Ampl. e Ref. todas Moralid. Ensino
 NAT.DESPESA44.90.30 – Material de Consumo
 FONTE: 1113
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65, inciso II, §8.º, e bem como a Cláusula 8.ª do Contrato Administrativo.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Elias Macedo de Medeiros – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de outubro de 2019.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

**TERMO ADITIVO N.º 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 485/2018.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP, CNPJ n.º 07.849.210/0001-06.
 OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 02 de outubro de 2019 até 02 de abril de 2020. Permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, II.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa – pelo Contratante, e Conect Construções E Serviços Ltda EPP – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de outubro de 2019.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal De Saúde

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1805220017.327**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ n.º 07.849.210/0001-06
 OBJETO: A alteração da Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo aduzido, com a prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de julho de 2019 ficando sua vigência até 09 de setembro de 2019.
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1.º, VI da Lei Federal n.º 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Carina Coutinho De Azevedo – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de julho de 2019.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS, DESTINADOS PARA O PROGRAMA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): PHOSPODONT LTDA – CNPJ N.º 04.451.626/0001-75, com valor total de R\$ 49.750,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) e RAFAEL SOARES CORNETTA – CNPJ N.º 27.302.069/0001-26, com o valor total de R\$ 43.250,00 (QUARENTA E TRES MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) - Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2019.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901318777.678
(Pregão Presencial nº 091/2019)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, Representada pela Fundação Municipal de Cultura Dona Militana - CONTRATADA: Empresa R P Damásio EIRELI – CNPJ nº 11.860.005/0001-00. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de organização de eventos relacionados ao II FESTIVAL DE TEATRO PEDRO MIRANDA, que acontecerá no ocorrerá no período de 04 a 10 de novembro do corrente exercício financeiro, a cargo da Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, em São Gonçalo do Amarante/RN, de conformidade com as especificações expressas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 028 – Fundo Municipal de Cultura - Programa de Trabalho 2.191 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso 1950 – Outras Vinculações de Taxas, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de outubro de 2019.

MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DONA MILITANA
 Contratante
 RAPHAEL PEDROZA DAMÁSIO
 R P DAMASIO EIRELI
 Contratada

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 028/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS PARA O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E CADERNETA DE SAÚDE PARA A PESSOA COM DOENÇAS CRÔNICAS (DIABETE E HIPERTENÇÃO), CONFORME ESPEC

EXECUTIVO/CONVÊNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2019

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo de Nº 1901318960, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta da Sra. Jécia Alves Querino, inscrita no CPF 072.048.024-89, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado na localizado na Rua das Bromélias, S/N, casa 03 – Jardim Petrópolis, setor A, quadra 05, lote, 06 – São Gonçalo do Amarante/RN, imóvel este destinado a abrigar a família da Sra. Valdenice Almeida Dantas, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2019, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e no valor global de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Outubro de 2019.
 ANTÔNIO DANTAS NETO
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEMTASC

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1901318960.682

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: JÉCIA ALVES QUERINO, CPF: 072.048.024-89; OBJETO Locação de imóvel destinado a abrigar a família da Sra. Valdenice Almeida Dantas, localizado na Rua das Bromélias, S/N, casa 03 – Jardim Petrópolis, setor A, quadra 05, lote, 06 – São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 040 – Fundo Secretaria Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2.041 – Benefícios Eventuais - LOAS; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 16/10/2019. Vigência: A contar do dia da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019; Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Jécia Alves Querino.

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 30 de outubro de 2019, às 9:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação 008/2019 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder contratação de serviço de provedor de conectividade a internet e suporte técnico da rede interna com a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado, e velocidade de 40Mbps, mediante implantação de link de comunicação para atender as demandas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O Edital e demais arquivos pertinentes ao certame poderão ser consultados ou retirados de forma gratuita, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante e pelo site da Câmara – www.cmsga.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas. São Gonçalo do Amarante, 16 de outubro de 2019. Susane Bento do Espírito Santo – Pregoeiro Oficial.

LICENÇA
CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

James Bolivar da Silva Brilhante, inscrito no CPF: 812.667.234-04, torna público que recebeu da Secretaria municipal de meio ambiente e urbanismo - SEMURB/SGA a LI com prazo de validade até 23/09/2021, em favor da atividade de Revenda varejista de combustíveis líquidos, localizado na Rodovia BR 406, s/n, loteamento encanto 51, 52, 53, 76, quadra 01, zona rural, São Gonçalo do amarante /RN.

James Bolivar da Silva Brilhante
 Diretor

EDITAL
COOPTAGRAN - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES DA GRANDE NATAL
CNPJ 14.808.032/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0052019.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da COOPTAGRAN, Sr. RUBENS Marques Bezerra, no exercício de suas funções e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, CONVOCA todos os cooperados hoje em número de 65, para se reunirem no DIA 26 DE OUTUBRO DO ANO DE 2019 - (SÁBADO), na sede social, localizada na Rua São Francisco, nº 924, no Bairro de Golandim - São Gonçalo do Amarante/RN, em 1ª Convocação às 13h00min, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, em 2ª Convocação no mesmo dia e local, às 14h00min, com a presença de ½ (metade) + 1 (um) dos seus cooperados, e em 3ª e última convocação mesmo dia e local, às 15h00min, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais; a fim de ser deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos meses de agosto e setembro de 2019;
 2. Apresentação de relatório informativo do Conselho Fiscal;
 3. Apresentação do Regimento Interno da Cooperativa;
 4. Votação e deliberações a respeito de autorização de uso dos veículos da Cooperativa, para fins de necessidades especiais e situações inopinadas;
 5. Outros assuntos não deliberativos.
- Respeitosamente;

São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de outubro de 2019.

Cooperativa de Transportes da Grande Natal – COOPTAGRAN
 Representante legal: Rubens Marques Bezerra
 CPF: 702.166.064-20.

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br